

## Centro Universitário de Brusque - UNIFEBE

## 1° Termo Aditivo ao Edital UNIFEBE n° 57/16

O Vice-Reitor, no exercício do cargo de Reitor do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBE, mantido pela Fundação Educacional de Brusque - FEBE, com sede na Rua Dorval Luz, nº. 123, bairro Santa Terezinha, município de Brusque/SC, CEP 88352-400 - Fone/Fax nº. (47) 3211-7000 - home page www.unifebe.edu.br – no uso da competência que lhe confere o inciso XXI do artigo 22 do Estatuto da UNIFEBE e, considerando a legislação em vigor, faz saber, por meio do presente Termo Aditivo, que o Edital UNIFEBE nº 57/16, de 30/09/16, referente ao **PROCESSO SELETIVO DOCENTE INTERNO** (**PSD** – **I**) para disciplinas oferecidas a partir do 1º Semestre Letivo de 2017, passa a vigorar com a seguinte alteração:

I – Fica alterado o período de oferta da seguinte disciplina, conforme quadro a seguir:

Curso	Fase	Turno	Disciplina	С/Н	Horário
Sistemas de Informação	5ª	Not.	Sistemas Operacionais	60	2ª feiras

- II As demais disposições do Edital UNIFEBE nº 57/16, de 30/09/16, permanecem inalteradas.
- III O presente Termo Aditivo entrará em vigor na data de sua publicação.

IV – Mais informações podem ser obtidas na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, por meio do telefone (47) 3211-7205 ou pelo e-mail proeng@unifebe.edu.br.

Brusque, 14 de outabro de 2016.

Alessandro Fazzino Vice-Reitor,

no exercício\do cargo de Reitor

Publicado na UNIFEBE em:

Secretaria de Reitoria

Fone/Fax: (47) 3211 7000 www.unifebe.edu.br